

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Feminino 2023</b>	<b>RODADA:</b>	<b>1ª</b>
--------------------	--	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>F.C. ESTADUAL</b>	<b>x</b>	<b>SERRA F.C.</b>
Local:	SERRA	Data:	18/06/23
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	DANILO OLIVIERA GUIMARAES PAULA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	ANTONIO ARAUJO DA CRUZ	

<b>Jogo:</b>	<b>E.C. SÃO GERALDO</b>	<b>x</b>	<b>C.A. GUARAPARIENSE</b>
Local:	SÃO GERALDO, SERRA	Data:	18/06/23
Estádio:	CAMPO DO SÃO GERALDO	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ	
Assistente 1:	<b>FES</b>	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL	
Assistente 2:	<b>FES</b>	PAULO VITOR FERNANDES BARBOSA	

<b>Jogo:</b>	<b>VILA NOVA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>A.D. HARPIA</b>
Local:	VIANA	Data:	18/06/23
Estádio:	ARLINDO VILASCQUI	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA COSTA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER	
Assistente 2:	<b>FES</b>	JUCINEI MAXIMO DE SOUZA	

<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>PROSPERIDADE F.C.</b>
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	18/06/23
Estádio:	MANOEL DE ARAUJO OLIVEIRA	Hora:	15:30
Árbitro:	<b>FES</b>	WESLEY SILVA DOS SANTOS	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	MARCIELLY NETTO	
Assistente 2:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	

**Art. 15** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 16** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos; § 2º - ... A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação, sendo que em caso de extravio da mesma, poderá ser substituída documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho).

**Art. 23** - Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,90 centavos por km rodado. E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.

**Art. 24** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.